



Indicação Nº 544/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, de **Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, de **Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário, pelo fato deste projeto de lei ser extremamente importante para instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi é uma iniciativa fundamental para promover a expressão cultural, a criatividade e o engajamento da juventude em nossa cidade. A arte da poesia improvisada e da expressão musical tem desempenhado um papel significativo na construção de identidades e no fortalecimento dos laços comunitários, especialmente entre os jovens. Batalha de Rimas e de MCs: As batalhas de rimas e os duelos de MCs representam uma forma autêntica de expressão cultural, onde os participantes têm a oportunidade de compartilhar suas experiências de vida, suas visões de mundo e suas críticas sociais de forma criativa e envolvente. Este programa visa incentivar e apoiar a realização desses eventos em nossa cidade, proporcionando um espaço para que os talentos locais possam se destacar e serem reconhecidos. Sarau: Os saraus são encontros culturais onde artistas e poetas têm a oportunidade de apresentar suas obras e compartilhar suas criações artísticas com o público. Estes eventos promovem a valorização da literatura, da música e das artes cênicas, contribuindo para o enriquecimento cultural de nossa comunidade e para o fortalecimento dos laços sociais. Slam:



Os slams são competições de poesia falada, onde os participantes têm um tempo limitado para apresentar suas criações originais diante de uma plateia e um júri. Este formato de evento tem se tornado cada vez mais popular em todo o mundo, especialmente entre os jovens, por proporcionar um espaço de expressão e de debate de questões sociais e políticas de forma criativa e acessível. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover a diversidade cultural e o engajamento da juventude em nossa cidade através da arte da poesia improvisada, da música e da expressão artística. Acreditamos que ao incentivar e apoiar a realização de batalhas de rimas, saraus e slams, estaremos contribuindo para a construção de uma cidade mais criativa, inclusiva e culturalmente vibrante para todos os seus habitantes. Segue em anexo a minuta do projeto de lei, para que o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, possa avaliar a presente propositura e sua grande importância, nesta municipalidade. Diante do exposto, e visando uma providência deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZSYS5404R27DPN7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZSY-S540-4R27-DPN7

